

REITORIA

RESOLUÇÃO n. 08/2018/REITORIA

Aprova as Diretrizes para a Educação em Direitos Humanos.

A Reitora da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC,
no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Diretrizes para a Educação em Direitos Humanos.

Art. 2º - As Diretrizes constituem anexo desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor, revogadas as disposições em contrário.

Criciúma, 04 de setembro de 2018.



PROF.^a Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC

**ANEXO DA RESOLUÇÃO n.08/2018/REITORIA
DIRETRIZES PARA A EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS**

APRESENTAÇÃO

A Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC prioriza uma educação dialógica, problematizadora e comprometida com o estudo e a promoção dos Direitos Humanos. Compreende a necessidade de uma educação permanente, continuada e global que busque abranger igualmente entre educadores e educandos, priorizando uma educação pautada na cultura de respeito à dignidade humana, efetuada por meio da promoção da tolerância, da paz, da justiça, da igualdade e da solidariedade.

Como universidade comunitária, a UNESC busca promover a discussão da temática sobre Direitos Humanos nos eixos de ensino, de pesquisa, de extensão, de gestão e de convivência, visando a estreitar também o diálogo com a comunidade externa. Nesse sentido, compreendendo a importância e a necessidade da implantação da educação em Direitos Humanos no ensino superior, a UNESC aderiu ao Pacto Universitário pela Promoção do respeito à Diversidade, à Cultura da Paz e aos Direitos Humanos. O Pacto é uma iniciativa conjunta do Ministério da Educação e do Ministério da Justiça e Cidadania, que objetiva a superação da violência, do preconceito e da discriminação, além da promoção de atividades educativas em defesa aos direitos humanos nas Instituições de Ensino Superior.

A adesão da UNESC ao Pacto ocorreu em 2017, e possibilitou a criação de um Plano de Ação construído coletivamente por meio de fóruns. A sua efetivação foi acentuada mediante a realização de diversas ações e é a respeito dessas ações que esse documento versa, destacando as possibilidades de promoção dos Direitos Humanos na UNESC.

1. PARECERES/RESOLUÇÕES QUE REGULAMENTAM

a) Parecer CNE/CP nº 8/2012;

Este parecer está relacionado aos Direitos Humanos e que por sua vez, são frutos da luta pelo reconhecimento, realização e universalização da dignidade humana. Construídos historicamente e socialmente, tratam de um processo em constante elaboração, expandindo a importância de direitos face às transformações ocorridas nos diferentes contextos sociais, históricos e políticos.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

b) Resolução nº1/2012.

De acordo com Brasil (2012, p. 01) em seu Art. 2º. “A responsabilidade pela implantação e manutenção do ensino no Distrito Federal é dever do Poder Público e direito da iniciativa privada”.

Em parágrafo único, essa Resolução afirma que o direito à oferta do ensino privado está dependendo das normas e leis de ensino do Distrito Federal, bem como a “autorização de funcionamentos dos cursos ao credenciamento das instituições educacionais e à avaliação da qualidade do ensino pelo Poder Público”.

2. AS POSSIBILIDADES DE DISCUSSÃO, DE REFLEXÃO E DE FORMAÇÃO

Conforme o que já fora colocado na Apresentação dessas Diretrizes, a UNESC entende que é preciso incentivar espaços de discussão, de reflexão e de promoção para a Educação em Direitos Humanos. Por conseguinte, abaixo, são apresentadas as possibilidades para a inserção da temática de modo transversal e interdisciplinar em todas as esferas institucionais, abrangendo o ensino, a pesquisa, a extensão, a gestão e a convivência universitária e comunitária.

- a) Atividades de Ensino: os cursos de graduação podem inserir a discussão de que tratam essas diretrizes em seus projetos pedagógicos, nas matrizes curriculares, nos ementários, além da possibilidade de inserção como componentes curriculares obrigatórios ou optativos, enfatizando, ainda, a necessidade da formação continuada dos educadores e dos técnicos-administrativos, por meio virtual e/ou presencial;
- b) Atividades de Pesquisa: a instituição deve promover e fortalecer a criação de grupos de estudo, grupos de pesquisa, como também de laboratórios e/ou núcleos de estudo e de pesquisa, além de fortalecer o Programa a: a instituição deve promover e fortalecer a criação de grupos de estudos, grupos de pesquisa, como também de laboratórios e/ou núcleos de estudo e pesquisa, além de fortalecer o Programa de Mestrado em Direitos Humanos e Sociedade;
- c) Atividades de Extensão: a instituição deve aproximar e intervir junto à comunidade com vistas a estabelecer diálogos por meio da realização de

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)



projetos, de programas e também nas instâncias participativas, como em conselhos e fóruns;

- d) Atividades de Gestão: fortalecimento da política institucional que promova, de maneira transversal, a indissociabilidade do ensino, da pesquisa, da extensão, da gestão e da convivência, com vistas à valorização da diversidade e da cultura de paz em diálogo permanente com a comunidade interna e externa;
- e) Atividades de convivência universitária e comunitária: fortalecimento de espaços e de convivência universitária e comunitária no sentido de valorizar a diversidade, desenvolvendo aspectos como ética e respeito à alteridade, a fim de assegurar a igualdade de oportunidades, a equidade, a efetivação da democracia, do desenvolvimento, da justiça social, bem como a consolidação de uma cultura de paz e de não-violência.

3. PRESSUPOSTOS ACADÊMICOS

A UNESC entende que é preciso promover espaços de discussão e de reflexão para que a formação do estudante frente às questões abordadas por esse documento seja de fato integral no que diz respeito à sua constituição como cidadão, o qual conhece e pensa sobre a sua historicidade e a das pessoas com as quais convive hoje e conviverá outrora, entendendo que, num perspectiva de convívio social, o respeito aos direitos humanos é premissa fundamental.

A Universidade, no que diz respeito às diversidades, de forma transversal, promove diferentes e diversas ações, por intermédio de alguns setores em específico, a saber: a) Centro Especializado em Reabilitação – CER II (pactuação SUS); b) Núcleo de Prevenção às Violências e Promoção da Saúde – NUPREVIPS (parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma); c) Setor de Apoio Multifuncional de Aprendizagem – SAMA; d) Núcleo de Estudos Afro-Brasileiros, Indígenas e Minorias – NEAB; e) Núcleo de Saúde Coletiva; f) Comissão de Valores e Meio Ambiente; e g) Ânima. Essas ações são desenvolvidas pela Universidade e ofertadas a toda comunidade acadêmica e, desde 2017, por meio da Secretaria de Diversidades e Políticas de Ações Afirmativas, esses projetos e outros programas têm ganhado espaço de maior destaque para discussões e proposições.

Assim, os Cursos de Graduação da UNESC têm autonomia para deliberar sobre suas ações didático-pedagógicas, respeitados os preceitos do Regimento Geral da Universidade.

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

Nesse sentido, os Cursos podem contemplar essas questões como componente curricular, uma vez que dizem respeito à formação do estudante como cidadão, no tocante a aspectos transversais e interdisciplinares. É possível, ainda, que os Cursos proponham essas discussões, essas reflexões e a formação a partir de unidades de aprendizagem, de disciplinas correlatas, as quais possam ser ofertadas de forma integrada, posto que dizem respeito a aspectos humanos, que constituem sua condição de cidadania.

4. PRESSUPOSTOS TEÓRICOS E AÇÕES DIVERSAS

A UNESC compreende que as discussões acerca de aspectos relacionados aos Direitos Humanos são fundamentais em espaços de ensino, de pesquisa, de extensão, de gestão e com vistas à convivência universitária e comunitária. É preciso que esses aspectos façam parte da formação acadêmico-profissional, haja vista ser parte integrante do indivíduo social como um todo.

Considerando-se o exposto no capítulo anterior, faz-se pertinente colocar as ações que acontecem em paralelo às possibilidades apresentadas nessas diretrizes, as quais podem ser vivenciadas pelos acadêmicos e pelas acadêmicas da UNESC, a saber:

- a) Núcleo de Estudos Afro-brasileiros, Indígenas e Minorias – NEAB UNESC: criado em 2006, cujo objetivo é estabelecer um centro de referência que articule e promova atividades de ensino, pesquisa e extensão relacionadas ao campo dos estudos afro-brasileiros, indígenas e minorias, busca incentivar políticas e práticas contra os preconceitos de diversos ordens, no sentido de se promover igualdade racial e de gênero social.
- b) Ânima UNESC – Programa de Relações Colaborativas e Valorização Humana: tem como propósito o de desenvolver e articular condições, atividades e eventos que promovam a melhoria das relações e o desenvolvimento do potencial das pessoas que fazem nossa universidade nas três dimensões preconizadas pela Missão da UNESC – interna-individual, social-profissional e ambiental planetária e promove, dentre tantas ações e atividades, espaços de reflexão e de vivência que permitem pensar sobre as questões de que tratam essas diretrizes.
- c) Setor de Apoio Multifuncional de Aprendizagem – SAMA: tem como objetivo geral promover a inclusão dos estudantes com deficiência da UNESC respeitando as diferenças individuais e possibilitando a permanência com sucesso, contribuindo

FUCRI - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE CRICIÚMA (MANTENEDORA)

com a formação profissional e humana, de maneira a contemplar as políticas de inclusão e de permanência da Universidade.

Importante citar, ainda, como forma de reflexão de ações da Universidade, o Programa Diversidades, Inclusão e Direitos Humanos – DIDH – que desenvolveu trabalho envolvendo eixos relacionados à negritude, à diversidade sexual/de gênero e às pessoas com deficiência em todo o campus, entre os anos de 2016 e 2018. A UNESC entende que discutir sobre os direitos humanos e a diversidade é uma forma de fazer com que as ações voltadas à cultura de paz sejam mais visualizadas e vivenciadas pelas pessoas. Nesse sentido, é que a Secretaria de Diversidades e Políticas de Ações Afirmativas, supracitada, nascida de forma colegiada, tem como propósito fortalecer as ações desenvolvidas pelos programas que discutem os direitos humanos dentro da instituição, cuja missão é a de promover o reconhecimento da diversidade e articular a criação de políticas afirmativas para a construção de uma cultura de paz.

Para finalizar, é mister que se reforce a respeito do compromisso da Universidade com a formação de indivíduos também comprometidos com a construção da paz, da defesa dos Direitos Humanos e dos valores da democracia, bem como a geração de conhecimento visando ao atendimento dos direitos de que tratam essas diretrizes de forma transversal e interdisciplinar, no sentido de passar por todas as esferas institucionais.

Criciúma, 04 de setembro de 2018.



PROF.ª Dra. LUCIANE BISOGNIN CERETTA
REITORA DA UNESC